

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
INSTITUTO ÁGORA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO PARA A PINTURA DE PAINEL EM PAREDE EXTERNA DE PRÉDIO
DO INSTITUTO ÁGORA**

EDITAL Nº 01/2017

1. APRESENTAÇÃO

O Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, através do Instituto Ágora e o Núcleo de Arte e Cultura – NAC, através do seu Atelier de Artes e do Plano de Cultura da UFRN, lançam o presente Edital, que tornam públicos os procedimentos para a apresentação de projetos com o intuito de promover intervenção artístico-visual em superfície predial (Painel) no Instituto Ágora, localizado no Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Por meio deste Edital serão premiados os autores dos projetos selecionados e devidamente executados dentro dos parâmetros estabelecidos.

2. OBJETO E OBJETIVO

2.1. Constitui objeto do presente Edital a execução de 03 (três) projetos de pintura artística para compor a paisagem visual de parede específica do Instituto Ágora com as dimensões de 4,15 metros de largura, 6,50 metros de altura e 26,87 metros quadrados de superfície, cada um.

2.2. O presente Edital tem como Objetivo compor a paisagem visual de parede específica do Instituto Ágora, de modo a incentivar e a valorizar a produção artística e a diversidade de linguagens, ao mesmo tempo em que busca uma reflexão crítica e visa contribuir para a produção de um espaço mais vivo para a comunidade universitária e a divulgação da arte e da cultura.

3. TEMAS

3.1. Os projetos deverão ser inspirados em pelo menos uma das seguintes temáticas:

- I. Miscigenação brasileira;
- II. Cultura afro-brasileira;
- III. Cultura local;
- IV. Inserção social;

- V. Laicidade e tolerância religiosa;
- VI. Democracia e liberdade de expressão;
- VII. Preservação do meio ambiente;
- VIII. Preservação da paz e da segurança; e
- IX. Plurilinguismo.

4. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Poderão inserir-se em projetos e participar da seleção pintores e/ou artistas plásticos maiores de 18 anos, que se interessem pelo tema e apresentem condições físicas para executar o projeto apresentado.
- 4.2.** As propostas poderão ser inscritas de forma individual ou coletiva.
- 4.3.** As propostas coletivas poderão ter no máximo 05 (cinco) participantes.
- 4.4.** Será aceita apenas uma proposta de projetos individuais ou coletivos.
- 4.5.** O(s) artista(s) autoriza(m) o direito de uso da imagem, bem como da sua obra para os fins do presente Edital.
- 4.6.** Fica vedada a participação dos membros envolvidos na organização do processo.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1.** As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 08 a 31 de março do ano de 2017.
- 5.2.** O(s) proponente(s) deverá(rão) se dirigir à Secretaria do Instituto Ágora, sito Campus Universitário, CCHLA, Sala 12, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e entregar os seguintes documentos:
 - a)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 01).
 - b)** Atestado de Autoria e Cessão de Uso de imagem devidamente preenchido, assinado e datado pelos autores (ANEXO 02).
 - c)** Currículo individual de cada autor: identificação, formação artística e atividades desenvolvidas.
 - d)** Cópia da cédula de identidade ou de documento oficial correspondente de cada autor, além de comprovante de residência.
 - e)** Projeto Artístico-Visual contendo: 1. Croqui; 2. Breve Manual Descritivo (título do projeto, explicação do trabalho e técnicas a serem utilizadas).
- 5.3.** O documento listado na alínea “e” do item 5.2 deve ser entregue em envelope lacrado e sem identificação do(s) autor(es), sob o risco de desclassificação.

5.4. O envelope com o croqui será identificado apenas com o número de inscrição.

5.5. Os conteúdos (alíneas “c” e “e”) devem ser dispostos em formato A4, fonte Times New Roman 12, com, no máximo, 3.000 (três mil) caracteres.

5.6. Não haverá limitação para as técnicas de pintura utilizadas, entretanto, o proponente deverá levar em consideração as dimensões da superfície, a arquitetura local e o tempo para a execução da obra.

6. SELEÇÃO

6.1. A Direção do Núcleo de Arte e Cultura nomeará os integrantes da Comissão Julgadora, que avaliarão as propostas dentro dos seguintes critérios:

I. Relevância conceitual, temática e caráter público;

II. Criatividade e originalidade;

III. Viabilidade técnica do projeto.

6.2. A disposição de cada painel será definida pela Comissão Julgadora.

6.3. Não caberão recursos às decisões da Comissão Julgadora.

6.4. A divulgação pela Comissão Julgadora dos projetos selecionados ocorrerá em 10 de abril de 2017 por meio dos sites do NAC (www.nac.ufrn.br) e do CCHLA (www.cchla.ufrn.br).

7. PREMIAÇÃO

7.1. Será pago um prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para cada projeto autorizado pela Comissão Julgadora e executado mediante a constatação do que foi estabelecido.

7.2. Após a finalização da execução, um único pagamento no valor acima acordado será depositado na conta do 1º (primeiro) autor ou do autor individual de cada proposta vencedora, conforme indicado na ficha de inscrição (ANEXO 01) e conforme trâmite burocrático institucional.

8. EXECUÇÃO

8.1. A execução está prevista para iniciar em 17 de abril de 2017 e deverá ser concluída até 28 de abril de 2017, de segunda a sexta, respeitando os seguintes horários: 07:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h.

8.2. A execução de cada painel só poderá ser realizada pelo(s) autor(es) das propostas vencedoras.

8.3. A intervenção artística deverá ser executada diretamente na superfície, levando em consideração toda sua dimensão, a partir das mais variadas técnicas de pintura, incluindo acabamento de preservação da obra.

8.4. Os projetos selecionados e executados terão a garantia de exposição no local por, no mínimo, 02 (dois) anos.

8.5. O Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes e a Superintendência de Infraestrutura disponibilizarão os seguintes materiais e equipamentos:

a) Materiais: Latas de tinta spray, rolos de pintura, bandejas, extensores, tinta látex em diversas cores, verniz para conservação e/ou outros materiais afins, de acordo com a disponibilidade dos pregões da UFRN.

b) Equipamentos: Plataforma aérea para a execução do painel (andaimes), escadas e, quando necessário, fornecerá equipamentos de segurança (EPIs), a partir das orientações sugeridas na Norma Regulamentadora (NR-35, disponível no endereço: <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras/norma-regulamentadora-n-35-trabalho-em-altura>).

8.6. Os proponentes também poderão utilizar materiais de pintura e equipamentos próprios, tendo, neste último caso, de levar em consideração as orientações da NR-35 e as normas da UFRN.

9. DATAS E PRAZOS

9.1. O presente edital se orienta pelo seguinte cronograma:

PERÍODO	EVENTO
De 08/03/2017 a 31/03/2017	Período de inscrições.
10/04/2017	Divulgação dos projetos selecionados.
17/04/2017	Início da intervenção artística.
28/04/2017	Fim da intervenção artística.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ato de inscrição implica a aceitação das normas e das condições estabelecidas no presente Edital.

10.2. O objeto do presente Edital não gera quaisquer vínculos empregatícios com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

10.3. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão decididos pela Comissão Julgadora.

Maria das Graças Rodrigues Soares
Diretora do CCHLA

Teodora de Araújo Alves
Diretora do NAC/UFRN

Samuel Anderson de Oliveira Lima
Diretor do Instituto Ágora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
INSTITUTO ÁGORA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO 01)

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO PARA A PINTURA DE PAINEL EM PAREDE EXTERNA DE PRÉDIO DO INSTITUO ÁGORA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ / _____
(Obs.: deve ser preenchido pelo Instituto Ágora)

1º AUTOR OU AUTOR INDIVIDUAL

NOME COMPLETO:

NOME ARTÍSTICO (OPCIONAL):

TÍTULO DO PROJETO:

ENDEREÇO (Rua/Avenida):

Nº

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

CPF:

RG:

TELEFONE:

E-MAIL:

SITE (OPCIONAL):

DADOS BANCÁRIOS:

DATA DA INSCRIÇÃO: _____ / _____ / _____

DEMAIS AUTORES (CASO HAJA)

2º AUTOR:

3º AUTOR:

4º AUTOR:

5º AUTOR:

ASSINATURA _____

Protocolo de entrega de Ficha de Inscrição do Edital de seleção de Projeto para a pintura de Painel em parede externa do prédio do Instituto Ágora

NOME COMPLETO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ / _____

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
INSTITUTO ÁGORA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

ATESTADO DE AUTORIA E CESSÃO DE USO (ANEXO 02)

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO PARA A PINTURA DE PAINEL EM PAREDE EXTERNA DE PRÉDIO
DO INSTITUTO ÁGORA**

AUTOR(ES)
<u>1º AUTOR OU AUTOR INDIVIDUAL</u> NOME COMPLETO: ASSINATURA:
<u>2º AUTOR</u> NOME COMPLETO: ASSINATURA:
<u>3º AUTOR</u> NOME COMPLETO: ASSINATURA:
<u>4º AUTOR</u> NOME COMPLETO: ASSINATURA:
<u>5º AUTOR</u> NOME COMPLETO: ASSINATURA:

Por meio deste instrumento, declaro(amos), para todos os fins de direito, inclusive autorais, nacionais e internacionais, que a obra intitulada _____, submetida ao processo de seleção do Edital Nº 01/2017 de intervenção artístico-visual em superfície predial do Instituto Ágora é de autoria individual ou coletiva do(s) informante(s) que assina(m) e que por meio deste instrumento, afirma(m) que a mesma está liberada para uso, conforme estabelecido no referido Edital.

1. AUTORIZA(M), expressamente a utilização de imagem pessoal e da obra produzida através deste Edital nos materiais de divulgação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sem finalidade comercial.
2. Pela presente permissão de uso de imagem, conforme discriminado nas condições deste Edital, o(s) artista(s) acima declarado(s), caso seja(m) selecionado(s), receberá(ão) o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de premiação pela execução de sua obra, dando plena e irrevogável quitação das obrigações assumidas pelo(s) artista(s) e pelo CCHLA.